

02 JUL. 2024



**Município de Guarapari
Estado do Espírito Santo
Gabinete do Prefeito**

DECRETO Nº 348/2024

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 88, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Guarapari, de conformidade com a Lei nº. 4937/2024, publicada em 24/01/2024.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 5.637.696,00 (Cinco milhões, seiscentos e trinta e sete mil, seiscentos e noventa e seis reais)**, nas dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

12.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

12.01 – Gabinete do Secretário

04.122.0045.2.023 – Manutenção dos Serviços Administrativos da SEMAD

71 – 3.3.90.08.00 – OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS

Vínculo – 1.500.0000.0000 – Rec. Ordinários

R\$ 1.092,60

17.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

17.01 – Gabinete do Secretário

04.123.0009.2.119 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal

221 – 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ

Vínculo – 1.500.0000.0000 – Rec. Ordinários

R\$ 2.000,00

19.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E OBRAS PÚBLICAS

19.01 – Gabinete do Secretário

15.451.0007.1.223 – Aquisição de Material para Manutenção de Vias Públicas

246 – 4.4.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

Vínculo – 1.754.0000.0000 – Recurso de Operações de Crédito

R\$ 4.273.580,00

15.451.0048.1.682 – Construção de Edificações Públicas

268 – 4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES

Vínculo – 1.754.0000.0000 – Recurso de Operações de Crédito

R\$ 233,58

35.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

35.01 – Fundo Municipal de saúde

10.301.0034.2.085 – Piso de Atenção Básica Fixo – PAB FIXO

397 – 3.1.90.04.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

Vínculo – 1.605.0000.0000 – Transf Gov Fer Dest Piso Enfermagem

R\$ 26.936,93

10.302.0043.2.160 – Rec MAC Alta e Média Complexidade – SUS

398 – 3.1.90.04.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

Vínculo – 1.605.0000.0000 – Transf Gov Fer Dest Piso Enfermagem

R\$ 31.211,18

405 – 3.1.90.11.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL

Vínculo – 1.605.0000.0000 – Transf Gov Fer Dest Piso Enfermagem

R\$ 31.334,23



**Município de Guarapari
Estado do Espírito Santo
Gabinete do Prefeito**

10.301.0033.2.084 – Manutenção da Secretaria e do Fundo Municipal de Saúde
423 – 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO R\$ 107.199,80
Vínculo – 1.500.0015.1002 – Receita de Impostos e Transf Impostos – Saúde

37.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, EMPRE E CULTURA

37.01 - Gabinete do Secretário

13.391.0083.1.605 – Desenvolvimento do Turismo em Guarapari
697 – 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ R\$ 60.000,00
Vínculo – 1.500.0000.0000 – Rec. Ordinários

38.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

38.01 - Gabinete do Secretário

04.122.0068.2.500 – Manutenção das Atividades da SEL
724 – 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ R\$ 49.107,68
Vínculo – 1.500.0000.0000 – Rec. Ordinários

40.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

40.01 - Gabinete do Secretário

15.512.0048.1.689 – Drenagem e Pavimentação de Estradas Vicinais
771 – 4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 1.055.000,00
Vínculo – 1.754.0000.0000 – Recurso de Operações de Crédito

Total do (s) Crédito (s) R\$ 5.637.696,00

Art. 2º - Os recursos para dar cobertura ao crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 5.637.696,00 (Cinco milhões, seiscientos e trinta e sete mil, seiscientos e noventa e seis reais)**, autorizado no art. 1º deste Decreto, advirão das anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias.

12.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

12.01 – Gabinete do Secretário

04.122.0045.2.023 – Manutenção dos Serviços Administrativos da SEMAD
79 – 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -- PJ R\$ 1.092,60
Vínculo – 1.500.0000.0000 – Rec. Ordinários

17.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

17.01 – Gabinete do Secretário

04.123.0009.2.119 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal
220 – 3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PF R\$ 2.000,00
Vínculo – 1.500.0000.0000 – Rec. Ordinários

35.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

35.01 – Fundo Municipal de saúde

10.301.0034.2.085 – Piso de Atenção Básica Fixo – PAB FIXO
401 – 3.1.90.11.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL R\$ 89.482,34
Vínculo – 1.605.0000.0000 –Transf Gov Fer Dest Piso Enfermagem

10.301.0038.1.006 – Reforma e Ampliação de Unidades de Saúde
498 – 4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 107.199,80
Vínculo – 1.500.0015.1002 – Receita de Impostos e Transf Impostos – Saúde

37.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, EMPRE E CULTURA

37.01 - Gabinete do Secretário



**Município de Guarapari
Estado do Espírito Santo
Gabinete do Prefeito**

04.122.0089.1.629 – Salvamento Marítimo
702 – 3.3.90.46.00 – AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO R\$ 60.000,00
Vínculo – 1.500.0000.0000 – Rec. Ordinários

38.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
38.01 – Gabinete do Secretário

27.813.0059.1.509 – Lazer
726 – 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ R\$ 49.107,68
Vínculo – 1.500.0000.0000 – Rec. Ordinários

Operação de Crédito referente à fonte de recurso 1.754.0000.0000 (Recurso de Operações de Crédito) Caixa Econômica Federal conta 71023-7 R\$ 5.328.813,58

Total do (s) Débito (s) R\$ 5.637.696,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Guarapari/ES, 01 de julho de 2024.

EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES
Prefeito Municipal